

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Goiânia, 15 de julho de 2020.

DA: Superintendência Administrativa e Financeira – HEJA

PARA: DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

Aos Cuidados do Sr. Maristela Moreira da Silva Belo

Prezada Senhora,

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0006-27, com endereço na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás CEP. 76.330-000, vem, por meio da presente, notificá-los do **ENCERRAMENTO DO CONTRATO** do celebrado entre as partes, para prestação de serviço de locação de equipamentos de impressão, atendendo as necessidades do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim – HEJA.

O contrato firmado entre as partes, por meio do seu aditivo 07, assim previu sobre a possibilidade de rescisão contratual:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

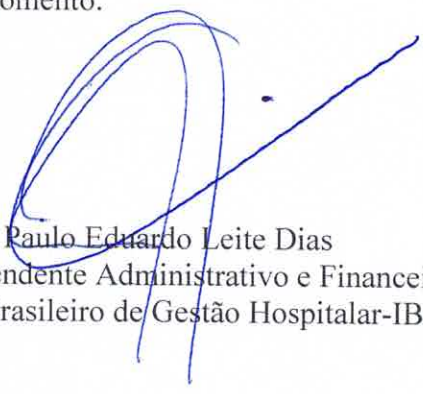
2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de Prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão (sistema outosourcing) cópia, digitalização e fax, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, insumos, acessórios, treinamento de usuários, gestão informatizada de recursos e software de gerenciamento e monitoramento de impressão, sob demanda, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com termo inicial em 04/07/2020 e termo final em 03/08/2020 ou até a conclusão do procedimento de contratação.

Assim sendo, em razão da conclusão do processo seletivo nº 485/2020 IBGH/HEJA, com base no instrumento legal pactuado, informamos a rescisão do contrato firmado entre as partes na data de hoje **15/07/2020**.

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Paulo Eduardo Leite Dias
Superintendente Administrativo e Financeiro
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH